



Vivendo  
dias melhores

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 29 de Maio de 2023

**MEMORANDO Nº 243/2023** (Assessoria e Contratos - SESAU)

**A Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Att.** Pedro Emanuel;

**C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL**

**Att.** Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2021
- Publicação do Extrato do Contrato.

Processo Licitatório nº 086/2020, Pregão Eletrônico Nº 016/2020, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 070/2020, relativo à prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes, etc, da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Camaragibe, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Atenciosamente,

**FABIO SANTANA**  
**MAT. 8.0100824.3**  
**ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 29/05/23 às 13:40h  
**AMBRETA**  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 - SESAU**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Terceiro Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-078, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela Srª. **Ana Paula Teixeira**, brasileira, solteira, RG 490.304.90, CPF/MF nº 417.642.318-80, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 070/2020**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Licitatório nº. 086/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 070/2020, relativo à prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios multimarca, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes, etc, da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Camaragibe, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte o acréscimo do quantitativo no valor de R\$ 131.340,00 ( Cento e Trinta e Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (Vinte e Cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

CNPJ 082.60.663.0001-57

8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A Gestão do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da servidora Sr. **MAURY PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 4.0003654.4 .

- A Fiscalização do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. **MARCILIO FERREIRA DA LUZ**, matrícula 0.0000113.1 e como **Fiscal Administrativo suplente** do contrato o Sra. **RENATA DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula 8.8005081.4 .

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

30.14.00.10.301.1066.2.280.817.3.3.90.39.00.51  
30.14.00.10.302.1068.2.284.922.3.3.90.39.00.51  
30.14.00.10.122.1069.2.275.697.3.3.90.39.00.3  
30.14.00.10.122.1070.2.276.710.3.3.90.39.00.3

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

É possível a rescisão do presente termo em caso de não apostilamento do valor residual no exercício seguinte.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será, de 26 de maio de 2023 a 14 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
BOTELHO DOS SANTOS  
SANTOS: 03924410470  
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
CPF: 03924410470  
Data: 2023.05.29 10:28:21-03:02  
Total PDF: Assinado: Versão: 1.1.0.0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal.

Camaragibe, 26 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ouO=7855257000178, ouP=Presencial, ouC=Certificado PF A3, cn=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
 Razão: Sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.05.29 10:25:48-03'00'  
 Formato: PDEF Reader Versão: 11.0.0

**Antonio Amato**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por ANA PAULA TEIXEIRA:41764231880  
 Dados: 2023.05.26 17:55:06 -03'00'

**Ana Paula Teixeira**  
**Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020**

---

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 086/2020.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

**CNPJ:** 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 070/2020, relativo à prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, incluindo pneus, câmaras, óleos, filtros, lubrificantes, etc, da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Camaragibe, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de maio de 2023 a 14 de setembro de 2024

**Dotação Orçamentária:**

30.14.00.10.301.1066.2.280.817.3.3.90.39.00.51

30.14.00.10.302.1068.2.284.922.3.3.90.39.00.51

30.14.00.10.122.1069.2.275.697.3.3.90.39.00.3

30.14.00.10.122.1070.2.276.710.3.3.90.39.00.3

Camargibe, 29 de maio de 2023

Antonio Fernando Amato Botelho Dos Santos

**Secretário Municipal de Saúde**

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 290523110904

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>